



Junta de Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas

Editais
2026/4

Bertília Isidora Cabeças da Silva Simão, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que, em conformidade com o Regulamento de Taxas e Tabela aprovado em reunião do Executivo a 10 de abril de 2026 e aprovado em sessão da Assembleia a 17 de abril de 2026, se fixa a aplicação de uma taxa anual no valor de 10,00€ (dez euros) sobre as sepulturas e edículas funerárias situadas no Cemitério de Santa Clara e no Cemitério de Castelo Viegas.

Termos da Aplicação:

Data de início de vigência: A partir do ano de 2027.

Tipologias abrangidas: A referida taxa aplica-se obrigatoriamente a todas as sepulturas perpétuas, sepulturas temporárias, sepulturas aeróbias, jazigos particulares, gavetas e gavetões.

Finalidade: Manutenção, limpeza, conservação e gestão global dos espaços cemiteriais.

Para mais informações sobre as modalidades e prazos de pagamento, os interessados deverão dirigir-se aos serviços de atendimento ao público no horário normal de funcionamento ou consultar os canais oficiais da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em uf-santaclaracasteloviegas.pt

Junta de Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas, 25 de agosto de 2026
A Presidente,

(Bertília Isidora Cabeças da Silva Simão)